



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 678, de 24 de maio de 2007

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.100035/2007-38,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A, CNPJ Nº 08.279.191/0001-84, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2006, deliberaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 6.341.850,00, elevando-o de R\$ 7.491.847,00 para R\$ 13.833.697,00, dividido em 13.833.697 ações ordinárias, nominativas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00; e

II – A alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe